



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 487/2016

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatários, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, a construção de um quebra molas entre o Ponto dos Colchões e a Loja Preço Baixo. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, sendo que aquela rua é muito movimentada por causa dos comércios, necessitando de um quebra molas para diminuir a velocidade dos veículos. Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2016.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2016

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT

